



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO Nº 01/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, já qualificadas no Contrato nº 10/2023, celebrado em 31/03/2023, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento dos documentos de legitimação através de cartões eletrônicos ou magnéticos, com tecnologia online, em conformidade com a Portaria 087/97, do Ministério do Trabalho para aquisição de gêneros alimentícios destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa Municipal nº 3/2015 e Resolução Legislativa Municipal nº 3/2025, do Processo Administrativo nº 08/2025, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

Fica alterado o valor do benefício do tíquete alimentação, passando a ser pago no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

-II-

Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS CONTRATUAIS estabelecidas no CONTRATO nº 10/2023.

Assessoria Jurídica
Yuri Pinheiro
OAB/MG 127.910





Câmara Municipal de Varginha

-III-

As partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 29 de janeiro de 2025.

Marco Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Varginha
Contratante

Nicola Teixeira Veronezi
Verocheque Refeições Ltda
Contratada

Testemunhas: (1)

Lourival Donizeti de Oliveira
Diretor Geral
Mat. 459

CPF/MF: 396 939 296 - 91

(2)

CPF/MF: 393.806.096-34



Assessoria Jurídica
Yuri Pinheiro
OAB/MG 127.910